



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0101/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA PÚBLICA JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO**

PORTARIA Nº 0101/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32 e 71;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação/computação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - **ADICIONAR** e **COMPUTAR** ao tempo de serviço da servidora pública **JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO**, mat. 0765-0, ocupante do cargo de Bioquímica, lotada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **1.365** (um mil, trezentos e sessenta e cinco) dias, equivalentes a **03** (três) anos e **09** (nove) meses, correspondente ao período de **01/06/2007** a **28/02/2011**, para todos os efeitos, em face da vinculação empregatícia, funcional e financeira, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 29 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407040434
Título	PORTARIA Nº 0101/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/03/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/03/2017 — Edição 00512. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040434&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 15:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407040434**, intitulada **PORTARIA Nº 0101/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/03/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0101/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040434&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:51